



REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Exmo. Senhor Presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal

Exmo. Senhor Coordenador Distrital da ANAFRE

Caras e Caros Autarcas

A sociedade actual é marcada por incertezas e preocupações sociais que se estendem ao ordenamento administrativo do território e ao futuro das freguesias. Muito se tem dito e escrito acerca da extinção, fusão ou agregação de freguesias, mas cada vez são mais os que relembram o papel das freguesias no poder local democrático, mostrando quão importantes elas são para as populações.

As freguesias, devidamente reconhecidas como autarquias de proximidade, têm hoje tal como no passado uma acção importante em várias áreas com destaque para a acção social e a educação.

A reorganização administrativa das freguesias não pode nem deve ser conseguida com recurso à régua e ao esquadro mas deve ter em conta o papel que as freguesias têm desempenhando, a sua identidade, a sua história e, principalmente a sua actividade junto das populações. É importante lembrar pois há quem procure esquecer, que em muitas zonas deste país as freguesias são o primeiro ponto de abrigo e em alguns casos o último ponto de contacto com os municípios e o poder central.

Nesta minha reflexão que pretendo partilhar convosco não posso deixar de exprimir a análise que fiz sobre o livro verde principalmente nos critérios, cronograma e impactos internos e externos.

Tendo como propósito proceder a “Uma reforma de Gestão, uma Reforma de Território, uma Reforma Política”, o Documento Verde da Reforma da Administração Local começa por afirmar que “vivemos um tempo em que o modelo de gestão” deve permitir “o reforço saudável do Municipalismo”.

Defende, de seguida, que “Os problemas e os bloqueios jamais se resolverão negando a realidade”.

O Municipalismo, enquanto sistema político, pretende a maior autonomia para os Municípios, através da descentralização da administração pública a favor dos mesmos.

Sendo uma realidade histórica nacional, **nunca tais movimentos se fizeram à custa ou por causa de Freguesias.**

Se o “reforço do municipalismo” é um objectivo específico a alcançar, outros meios seriam adequados para o atingir não sendo através do sacrifício das freguesias e da sua autonomia.

Por outro lado, se a preocupação reformista pretende alcançar imposições externas, tais como o combate ao endividamento e o controlo do despesismo, ainda não está demonstrado que, às freguesias, cabe uma quota parte do endividamento nacional, por resultar da sua gestão descontrolada ou que o despesismo do estado tem sido pecha da sua gestão.

Como sempre tem sido afirmado, as Freguesias capitalizam ganhos de eficiência e eficácia, com uma relação custo/benefício de um 1 para 4, como concluído foi num recente estudo científico promovido pela Anafre e lançado no terreno pela Universidade Lusíada.

Ao ler e reler o livro verde fiquei na expectativa de encontrar um projecto de reforma voltada para as mudanças estruturais mais fiquei apreensivo e não posso aceitar que as freguesias sejam o núcleo central das reformas estruturais que se querem implementar no país. Pensei sempre que qualquer reforma do Estado deve começar no próprio estado percorrer todos os patamares e acabar no próprio estado

Pretender fazer uma Reforma do Estado dirigindo o seu olhar só para a Reforma da Administração Local (não é defender o poder local democrático) e confinar o núcleo central das mudanças estruturais locais, ao exclusivo âmbito das Freguesias, é iniciativa que a história e as populações nunca compreenderão.

Recorrer, como critério para atingir este objectivo, às tipologias das áreas urbanas (TIPAU), parece-me a medida totalmente errada e não aconselhada.

As tipologias recorridas tiveram na sua génese e criação fins de planeamento e urbanismo, estratégias de ordenamento do território, não objectivos de (re)organização administrativa e, muito menos, de políticas sociais.

Aliás o S. Ex^a. o Sr. Secretário de Estado da Administração Local já considerou várias vezes que a matriz não é inteligente.

Neste critério a matriz assenta numa das maiores incertezas do modelo que se quer instituir e que as populações rejeitam.

Sem olhar às especificidades de cada Freguesia, o recurso às TIPAU oferece-se como critério meramente quantitativo, numérico, desajustado à realidade que as caracteriza.

Desvirtuando as suas especiais funções, mais sociais, menos mas ainda administrativas, com este critério e em nome da promoção de maior **proximidade**, o Documento Verde realça a **escala** como uma solução para os problemas.

Afirmando-se que as Freguesias não devem ser confundidas com os Municípios, nem na sua grandeza, nem nas suas competências a desempenhar, a procura de escala pode ser geradora de tal confusão, desvirtuando a característica mais distinta destas Autarquias: a sua relação de vizinhança, de confiança e de proximidade com os cidadãos das suas Comunidades.

A proximidade é o valor mais estimável a manter.

O próprio Conselho da Europa através do seu Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa recomendou, por unanimidade dos seus membros e observa que as competências devem ser exercidas pelo nível da administração pública mais próximo das populações, nomeadamente aqueles que comprovadamente, a Freguesia executa a menor custo.

Duvido quando se pretende passar a mensagem de que, com redução de Freguesias e na criação de novas Freguesias de maior dimensão e escala, as Freguesias agregadas vejam respeitada a sua identidade, a sua toponímia a sua história e cultura.

Penso sim, que com a criação das novas freguesias se põe em causa o conceito da proximidade íntima do cidadão com a sua Freguesia, proximidade de dimensão quase familiar, própria das comunidades alicerçadas na partilha comunitária de bens, de trabalho, de vivências e convívências do quotidiano, de afectos.

Caras e Caros Autarcas

O cronograma que agora se desenha é rígido, definido em intervalos curtos, revelando pressa de atingir o fim, ansioso no seu cumprimento.

Por outro lado, estando em causa a revisão mais de uma dezena de leis da República, é tal a

amplitude e a importância da sua análise que o cronograma, também aqui se mostra desajustado aos tempos e ao compasso que devem ditar o ritmo de qualquer reforma que segundo dizem pretender-se que seja democrática.

O cronograma estabelecido não permite a articulação de todos os factores que devem ser chamados numa verdadeira reforma do estado que se pretende harmoniosa, sistematizadora e democrática.

Caras e Caros Autarcas

A questão da escala e dimensão, salvo várias excepções, não tem constituído qualquer impedimento no relacionamento das Freguesias com os Municípios e é base suficiente para “descentralização de novas competências e reforço da sua actuação” designadamente, para a conversão, em próprias e universais, das competências até agora executadas por força de contratos de delegação de competências.

A transferência dos meios financeiros deve sair directamente do Orçamento do estado para as Freguesias e não ser “suportada exclusivamente pelo orçamento do Município, mediante a reorientação de parte da verba dos Fundos Municipais” Municípios e Freguesias quase sempre estiveram em interacção.

A definição de critérios quantitativos é fomentadora de resultados absolutamente dispares que, além de potenciarem a ocorrência de injustiças, vão provocar incómodos, não dando resposta a questões que mais preocupam as populações:

Qualquer Reforma Democrática a fazer-se, deve ser integral e dispor do tempo necessário a debates locais que envolvam Municípios e Freguesias, Organizações Políticas, Sociais, Recreativas, Culturais e as Populações.

A agregação de Freguesias ao contrário do que defende o Livro Verde sairá mais cara ao Estado mas mesmo que assim não fosse iria por em causa, a promoção de proximidade, para além de por em causa o inestimável valor do voluntariado com que no modelo actual o trabalho dos eleitos de freguesia se exerce maioritariamente.

As freguesias são agentes incomparáveis de coesão social, desenvolvimento local e da paz social. Hoje mais do que nunca se justifica e exige a sua intervenção na sua vização dos problemas sociais e carências materiais dos cidadãos e das comunidades.

FINALMENTE penso que esta proposta de Reforma não tem qualquer viabilidade.

Porque discrimina negativamente as Freguesias.

Porque não acredito na bondade da matriz dos seus critérios.

Porque tenho receio das suas consequências (principalmente a proximidade e a situação dos trabalhadores).

Porque adopta critérios quantitativos desprezando os qualitativos.

Porque esquece as razões históricas, o património material e imaterial.

Porque não considera os motivos de crescimento demográfico.

Porque não valoriza as condições do interior e do rural.

Porque não leva em conta os tipos de povoamento.

Porque não considera as dificuldades em distinguir os conceitos de “rural”, medianamente e predominantemente “urbano”, e definição dos seus limites.

Esta é a proposta que não dignifica as freguesias, as populações e numa palavra o Poder Local democrático.

José Francisco dos Santos

Presidente da Junta de Freguesia do Montijo

Vice-Presidente ANAFRE